



## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

Autor: **Mesa Diretora**  
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Resolução que, "**Dispõe sobre a criação do Código de Ética Profissional do Servidor Público da Câmara Municipal de Luziânia**".

#### **I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 do Regimento Interno,

#### **II - Conclusão**

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 10 de maio de 2016, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

  
DÊNIS DA COSTA MEIRELES – PRESIDENTE

RUBENS SOARES FILHO – VICE-PRESIDENTE

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – MEMBRO

  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – MEMBRO

  
TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – MEMBRO